

**Município de Riqueza****DECRETO N.º 4905/2024, DE 01/03/2024.**

"Adjudica e Homologa a Licitação n.º 173/2024, realizada pela Dispensa por Limite n.º 163/2024 emitida em 01/03/2024, tendo como objeto a Aquisição de Nitrogênio líquido para atender a demanda da Secretaria da Agricultura do município de Riqueza, de acordo com as especificações constantes na tabela abaixo, no edital e seus anexos".

RENALDO MUELLER, Prefeito de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas e autorizadas no Inciso VII do artigo 64 da Lei Orgânica do Município e pela Lei Federal n.º 14.133/21 consolidada;

DECRETA:

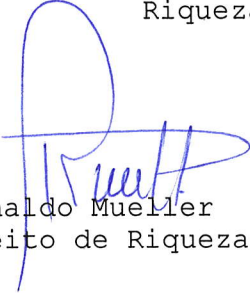
Art. 1º. Fica ADJUDICADA E HOMOLOGADA a licitação realizada pela Dispensa por Limite n.º 163/2024 de 01/03/2024 tendo como vencedora a empresa abaixo mencionada:

Nome do Proponente	Item	Produto/Serviço	Qtde.	Vlr. Unit	Total Item
NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	1	Nitrogênio líquido	4.500	3,30	14.850,00

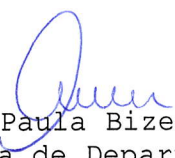
Fornecedor	Total Geral
NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	14.850,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/03/2024, revogadas as disposições em contrário.

Riqueza/SC, 01 de março de 2024.



Renaldo Mueller
Prefeito de Riqueza



Paula Bizello
Diretora de Departamento
Matrícula 15.71-7

Registro informatizado nesta data
Município de Riqueza/SC, 01/03/2024.